
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 24/2026

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora-Geral do SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da **Constituição Federal, redação dada pela** Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Municipal nº 5066/2006, em seu artigo 128, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente da servidora ativa, falecida em 11/10/2023, **SANDRA SEVERO D ABREU**, matrícula F-223611, cargo de Engenheiro Civil, padrão 11, classe C, regime jurídico estatutário, com regime de 30 horas semanais, sendo os proventos observados pelo disposto no art. 53 § 5º, I da **Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 47/2022 (cota familiar de 70% + 10% por dependente)**, neste caso **totaliza** o percentual de 80% (oitenta por cento) da média dos salários da servidora, proporcionais ao tempo de contribuição, com a proporção de 7381/9125 dias, consoante o que dispõe o art. 130 e 102, § 2º da **Lei Municipal nº 5066/2006**, equivalentes a R\$ 5.015,36 distribuídos da seguinte forma: **LUIZ CARLOS ZAMBERLAM AGUIRRE**, companheiro (a) a contar de 21/01/2026, conforme decisão judicial, **processo nº 5010647-58.2025.8.21.0025/RS**, 17/06/2024 à razão de 100%, no valor de 5.015,36. A pensão será custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006 e alterações, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Sant'Ana do Livramento, 10 de fevereiro de 2026

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
Diretora Geral

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:B97D7D4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 23/02/2026. Edição 4273
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>